PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº. 20.571/98-9
FLS. Nº. ASS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.043 ***DE*** 21 ***DE*** dezembro ***DE 1998***

Ementa: Dá denominação a Logradouro Público Municipal

Art. 1º - Passa a denominar-se a Rua Seis de Julho, o Logradouro Público Municipal, conhecido como Rua SEIS, no bairro São Domingos, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de dezembro de 1998.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

Aprovado
Livro 010, fls 92.